



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

OBJETO: MELHORIA DE TRÁFEGO EM VIAS PÚBLICAS.

LOCAL: RUA DO AGRICULTOR (da Av. Vereador Rubino Pasquetti sentido à Rua Das Andorinhas)

Obs. Este memorial tem como objetivo, esclarecer de maneira sucinta, porém clara dos serviços a serem executados.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Ao iniciar a obra a empresa deverá instalar placa de identificação de obra, conforme modelo municipal. A locação da obra deverá ser realizada com equipamento de topografia de precisão, determinando a altura final de pavimento poliédrico e o meio fio. Estas demarcações deverão ser com piquetes de madeira de no mínimo de 2x5cm.

TERRAPLANAGEM: (contrapartida municipal)

Após a locação da obra e devidamente aferido pela municipalidade, o município deverá retirar a pavimentação primária (cascalho) com uma espessura de 20cm. Em todo o trecho deve-se compactar com rolo liso antes de receber a pavimentação poliédrica, observando sempre visualmente para que não ocorra deformações na pista de rolamento.

1 – MEIO FIO.

Deverá ser instalado meio fio com sarjeta TIPO 3 - DNIT para a conformação com os meios fios existentes de acordo com a determinação de projeto. Há em projeto os raios de curvaturas das conformações da instalação do meio fio. Todo este processo de implantação e conformação da pavimentação deverá ser acompanhado pelo engenheiro projetista e do engenheiro executor para que não ocorra falha na execução. O meio fio deverá ser executado “In Loco” com máquina extrusora com a regularização de terreno em perfeita conformação. A municipalidade não aceitará em hipótese alguma, meio fio deformado e desalinhado e com defeito em seu molde.

2 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (pedras irregulares)

Será depositado sobre o sub-leito compactado, solo argiloso limpo, isento de vegetação e cascalho, que atenda as especificações mínimas para base de solo estabilizado de modo a atingir espessura mínima de 15 a 17cm, com a finalidade de corrigir as deformações do sub-leito e o travamento das pedras poliédricas. Sobre o colchão de solo preparado, deverá ser feito “piqueteamento” das canchas com espaçamento de 1,0 m no sentido transversal e de 5,0 a 10,0 m no sentido longitudinal da pista, de modo a conformar o perfil projetado, facilitando o trabalho



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Após, segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as pedras de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando o cuidado para que o espaçamento entre as pedras não fique maior do que 1,0 a 1,5cm. A face de rolamento deverá ser sempre visível e limpa. Deverão ser observadas as seguintes dimensões da pedra irregular: seção de topo circunscrito variando de 8,0 a 15,0 cm; altura de 13,0 a 17,0 cm; consumo médio por m² de 55 a 65 pedras. Após concluído o assentamento, deverá ser executado a primeira compactação com rolo liso sem a vibração mecânica, antes da segunda rolagem será espalhado sobre as pedras uma camada de pó de pedra com espessura média de 1,0 cm, e com auxílio de vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o enchimento dos vazios entre as pedras assentadas. Logo após o rejuntamento das pedras irregulares, o pavimento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tanden de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas com dispositivo neste rolo de vibração mecânica. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo nos trechos em reta e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. A rolagem deve ser uniforme de modo que cada passada atinja no mínimo 1/3 da outra faixa de rolamento já compactada, até a completa fixação das pedras. Qualquer irregularidade ou depressão que venham a surgir durante a compactação deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado. A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado em decorrência de chuvas, deve-se aguardar para que o colchão volte a uma umidade ideal de calçamento. A empresa no final da obra deverá recolher e destinar em local adequado e indicado pelo município, resíduos de calçamento, enfim todo material excedente da obra, para que não cause danos aos usuários da estrada e nem aos proprietários lindeiros à estrada, portanto obra considerada concluída somente após limpeza geral do trecho. Após a conclusão dos serviços de calçamento, o município através de seu departamento de engenharia, fará uma vistoria na pista. Com um caminhão toco com carga de balança determinado pelo DER, fará percorrer todo o trecho para observar possíveis deformação visual da pista. Caso ocorra deformação "borrachudos" a empresa será notificada para a sua devida correção. Fica ainda reservado ao município e seu departamento de fiscalização o direito de recusar e aceitar serviços inadequados da referida obra.

Céu Azul, 13 de novembro de 2018.


Gustavo Franceschini
Engenheiro Civil
CREA PR-126178/D